



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201504061

Código MEC: 1397036

**Código da
Avaliação:** 132625

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria
Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Endereço da IES:

33603 - Universidade Federal Rural da Amazônia - Unidade SEDE - AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501 TERRA FIRME. Belém - PA.
CEP:66077-530

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA VETERINÁRIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 27/02/2017 08:43:56

**Período de
Visita:** 26/03/2017 a 29/03/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (41688597387)

Helena Kiyomi Hokamura (61960063987) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal Rural da Amazônia é uma Instituição Federal de Ensino Superior, vocacionada para as Ciências Agrárias e áreas afins, situada em plena Amazônia Brasileira. Nesse contexto, está inserido o curso de Medicina Veterinária, pois o Estado do Pará é eminentemente agropecuário, e tem nas atividades pastoris, uma das suas maiores riquezas e captação de renda, bem como uma das principais fontes geradoras de empregos. O curso de Medicina Veterinária da UFRA é o mais antigo da região Norte do Brasil, com

décadas em atividade, sendo desde sua criação em 1973, responsável pela formação da grande maioria dos Médicos Veterinários da Amazônia. O Ensino das Ciências Agrárias no Estado do Pará teve início no ano de 1918, quando foi criada a Escola de Agronomia do Pará, nos termos da Lei Orgânica do Centro Propagador das Ciências e de acordo com o Decreto Federal nº 8.319 de 20 de outubro de 1910, objetivando a educação profissional aplicada à agricultura, veterinária, zootecnia e às indústrias rurais. Em 1943 com o encerramento das atividades de ensino da Escola de Agronomia do Pará, surgiu a Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), anexa ao Instituto Amazônico do Norte (IAN), criada pelo Decreto-Lei nº 8.290, de 5 de dezembro de 1945. A Escola de Agronomia da Amazônia foi criada para funcionar anexa ao Instituto Agrônomico do Norte, criado desde 1939, em cujas instalações deveriam coexistir, utilizando equipamentos e outros meios daquele instituto de pesquisa e incluindo as atividades de magistério da escola recém criada, como nova atribuição do corpo de técnicos do IAN. Todavia, a instalação e o efetivo exercício ocorreram somente em 17 de abril de 1951. O Conselho Federal de Educação, mediante parecer nº 802/71 de 09 de dezembro de 1971, aprovou o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal, na Escola de Agronomia da Amazônia, o qual foi autorizado a funcionar pelo Decreto Presidencial nº 69.786, de 14 de dezembro de 1971. Em 8 de março de 1972, a EAA pelo decreto nº 70.268, passou a denominar-se FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ (FCAP), estabelecimento federal de ensino superior, constituindo-se unidade isolada, diretamente subordinada ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação. Posteriormente, através do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, foi transformada em autarquia de regime especial, com mesmo regime jurídico das Universidades, e, portanto, com autonomia didática, disciplinar, financeira e administrativa. Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou o parecer do projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto nº 72.217 de 11 de maio 1973. Em 1999 o Conselho Nacional de Educação, mediante Parecer nº 740/99, aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca com 30 vagas no vestibular, o qual foi autorizado pelo MEC em 20 de julho 1999 e em 2000 aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Zootecnia, também com 30 vagas, através do Parecer nº 497/2000, o qual foi autorizado pelo MEC em 21 de junho 2000. A necessidade de crescimento aliada à trajetória de tradição no ensino superior em Ciências Agrárias destes 50 anos estimulou a transformação da FCAP em UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia). Essa transformação foi sancionada pelo Presidente da República através da Lei 10.611, de 23 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2002. A UFRA constitui-se de quatro Institutos Temáticos, que são as unidades responsáveis pela execução do ensino, da pesquisa e da extensão e tem caráter inter, multi e transdisciplinar em áreas de conhecimento. São eles: a) Instituto de Ciências Agrárias; b) Instituto de Saúde e Produção Animal; c) Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos e d) Instituto Ciberespacial. Os institutos constituídos por docentes, técnico-administrativos e discentes que nele exercem suas atividades. Cada um dos institutos citados atua em funções relacionadas a seus campos do saber e compactuam entre si o objetivo de ensino, pesquisa e extensão. Com os recursos para a expansão de novos cursos, a UFRA apresentou uma proposta para a criação de um curso em licenciatura em ciência da computação, criado em 2009, sendo reconhecido pela portaria INEP/MEC no 303, 27 dezembro de 2012. O curso de Engenharia Ambiental e de Energias Renováveis foi criado em 2009 tendo sido aberto o vestibular à primeira turma de ingressantes em 2010/1. O curso foi iniciado com 50 vagas para ingresso via ENEM/SISU, o ingresso dos calouros ocorre sempre no primeiro semestre de cada ano. A graduação da primeira turma de alunos aconteceu no primeiro semestre de 2015. Atualmente, a UFRA, além do campus de Belém, apresenta seis campi, nas cidades de Capanema, Capitão Poço, Parauapebas, Paragominas e Tome-Açu, oferecendo 27 cursos de graduação, além de nove cursos de pós-graduação. No desenvolvimento destes cursos estão envolvidos 436 técnicos e 344 professores qualificados, sendo 55,2% doutores, 42,7% mestres, 0,9% especializado e 1,2% graduado, ministrando aulas para 5,65 mil alunos de graduação. Apresenta com missão - formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Apresenta com visão - ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil. E apresenta com princípios a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cultural, político, científico e socioambiental do pensamento reflexivo em ciências agrária, saúde e produção animal, biológicas, ciências sociais aplicadas, da informação e conhecimento, ciências humanas e da saúde, engenharias e outras que venham a ser introduzidas; b) Formar profissionais cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da sociedade brasileira, em específico do ambiente complexo da Amazônia, propiciando a formação continuada; c) Desenvolver pesquisa, tecnologia e inovação dentro do propósito da sustentabilidade por meio da integração dos sistemas econômicos e ambientais, sob a visão holística das

relações entre o homem e o meio em que atua; d) Promover a extensão universitária, prestando serviços especializados à comunidade, sobretudo aos grupos sociais excluídos, e estabelecer um vínculo permanente e dinâmico de ações recíprocas para o desenvolvimento humano; e) Promover de forma permanente o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a integração das informações e conhecimento adquiridos numa dinâmica própria de ação e reação com os egressos e os demais grupos de interesse a que está vinculada; f) Tornar efetivo e ampliado os meios de comunicação e divulgação dos conhecimentos culturais, políticos, socioeconômicos, ambientais, técnicos e científicos, que formam o patrimônio da UFRA tem a ofertar para a humanidade, por meio do ensino presencial à distância, publicações dos resultados de pesquisa e extensão e todas as formas de comunicação ao alcance da Universidade. A sede da UFRA está no município de Belém [IDHM 0,746 (IBGE 2010)], com 1.446.000 habitantes. Atividades econômicas de Belém: serviços, comércio, turismo e indústria (naval, metalúrgica, alimentícia, pesqueira, química e madeireira). Em Belém estão instaladas 6 IES públicas, e 17 privadas. O estado do Pará tem como atividades econômicas: extrativismo mineral, vegetal, agricultura, pecuária, indústria e turismo. A exploração pecuária baseia-se na criação de bovinos, equinos, caprinos, suínos, aves e como subprodutos leite, ovos e mel (IBGE 2015). Registra 1451 estabelecimentos baseados na agricultura familiar explorando 16.603 ha e 360 estabelecimentos não familiares que exploram 41.691 ha.

Curso:

O Curso de Medicina Veterinária pertencente a Universidade Federal Rural da Amazônia está situado na Av. Tancredo Neves, 2501, bairro Terra Firme, cidade Belém, estado do Pará. A Universidade Federal Rural da Amazonia oferta 80 (oitenta) vagas anuais, com uma entrada. A entrada ocorre pelo sistema SISu através do exame nacional do ensino médio – ENEM. O curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com vistas a renovação de reconhecimento, teve ato autorizativo anterior aprovado por meio da Port. nº 1, de 06/01/2012, Diário Oficial da União (DOU) de 09/01/2012. A IES foi recredenciada por Port. nº 732, de 20/07/2016, DOU de 21/07/2016. Atendendo ao preconizado pela Nota Técnica nº 1188/2014 DIREG/SERES/MEC, III. 3, (realização de avaliação in loco de cursos que não tenham passado por visita desde 2007). Oferece 80 vagas/ano, turno integral, CPC 3 (2013), ENADE 3 (2013). A integralização é no mínimo de 05 anos, não havendo menção para a integralização máxima, estágio supervisionado obrigatório com 493 hs, trabalho de conclusão de curso com 85 hs, disciplinas eletivas 102 hs, atividades complementares 170 hs, totalizando 5.287 hs. Segue-se a descrição e conteúdo dos ciclos de desenvolvimento da matriz curricular: ciclo de fundamentação – 1 ao 4 semestre – fundamentos dos cursos para a construção de uma linguagem comum; ciclo de desenvolvimento profissional – 5 ao 9 semestres – contato com os problemas reais para integrar aspectos teóricos e práticos da atividade profissional; ciclo de sedimentação profissional – 10 semestre. O currículo apresenta 73 componentes curriculares obrigatórios que garantirão a formação geral e básica no campo da Graduação em Medicina Veterinária e ainda 23 disciplinas eletivas que poderão ser escolhidas pelo estudante. Essa proposta foi apensada no formulário eletrônico. Atualmente, o curso de medicina veterinária apresenta uma nova proposta com uma carga horária diferente, que está em implantação, apresentando a seguinte carga horária: 4.063 hs para os eixos temáticos obrigatórios e temas transversais, TCC: 150 hs, estágio supervisionado obrigatório: 405 hs e atividades complementares de ensino: 180 hs. Entre essa nova proposta e a apensada no sistema EMEC existe uma diferença de 268 horas assim distribuídas: Disciplinas excluídas: matemática aplicada, desenvolvimento agrário na Amazônia; Disciplina que foram criadas: Defesa sanitária animal, Andrologia e ginecologia de cães e gatos, Clínica das doenças nutricionais e metabólicas, Controle físico químico de POA I e Controle físico-químico de POA I. Disciplinas que tornaram-se eletivas: Bioinformática, Bioclimatologia e Bem estar em animais de produção. Disciplinas com acréscimo de carga horária: Ecologia básica, Zoologia básica, Ética profissional e deontologia, Doenças parasitárias, Manejo de animais silvestres. Disciplinas com alteração de nomenclatura: Patologia clínica de cães e gatos, ruminantes e equídeos tornou-se Diagnóstico laboratorial; Semiologia de cães e gatos, ruminantes e equinos tornou-se Semiologia veterinária; Anestesiologia de cães e gatos, Clínica e patologia cirúrgica de cães e gatos e Técnica cirúrgica de cães e gatos tornaram-se Anestesiologia e clinica cirúrgica de cães e gatos; Anestesiologia de equídeos, Clínica e patologia cirúrgica de equídeos e Técnica cirúrgica de equídeos, Anestesiologia de ruminantes, Clínica e patologia cirúrgica de ruminantes, Técnica cirúrgica de ruminantes tornaram-se Anestesiologia e clinica cirúrgica de animais de produção. Toxicologia veterinária I e II tornou-se Toxicologia veterinária e ainda Higiene Veterinária I e Higiene Veterinária II tornou-se Higiene Veterinária. Disciplina com redução de carga horaria: Anatomia descritiva dos animais domésticos e Selvagens I, Histologia Animal II, Patologia veterinária, Forragicultura, Doenças virais, Bovinocultura de corte e leite, Biotecnologia da reprodução animal e Clínica buiátrica. O curso de Medicina Veterinária da UFRA tem como missão a formação de um profissional que deverá ter conhecimento técnico, científico, assim como dos fatos sociais culturais e políticos da economia e da

administração agropecuária e agroindustrial, objetivando a formação de um profissional com capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas.

O egresso também deve ser capaz de identificar e classificar os agentes etiológicos, bem como compreender e elucidar a patogenia das diferentes doenças que acometem os animais; elaborar e interpretar laudos técnicos; preparar, executar e gerenciar projetos agropecuários, de tecnologia de produtos de origem animal e da participação do Médico Veterinário na saúde coletiva. Além disso, deve programar, orientar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução. Deve ainda relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares, disseminando conhecimentos, práticas tecnológicas, científicas e culturais, alicerçadas na pesquisa, nas exigências sociais e nas necessidades ao desenvolvimento regional e nacional, defendendo o meio ambiente e o bem estar social, buscando a valorização do homem e sua melhoria na qualidade de vida. O PPC de Medicina Veterinária estabelece com princípios que nortearão toda a prática pedagógica dos docentes, desde as metodologias de ensino, avaliação, relação docente-discente, até o retorno dos saberes acadêmicos para a sociedade, para tanto se elenca os seguintes princípios: Superação do enfoque disciplinar para a concepção de currículos integrados através de eixos transversais que possibilitarão a abordagem do conhecimento de forma interdisciplinar; o Ensino centrado no aluno, como sujeito da aprendizagem e no professor, como agente facilitador do processo;

Priorização do ensino dinâmico e criativo; Considerações de valores éticos e políticos no desenvolvimento do ensino; Valorização da iniciativa dos alunos, através de um currículo flexível, onde o mesmo poderá escolher um percurso curricular através das disciplinas eletivas, optativas e atividades acadêmicas complementares, assim como os saberes e conteúdos da vivência e experiência do aluno na busca ativa pelo conhecimento; Desenvolvimento de atividades diversificadas e atraentes; Incentivo aos trabalhos criativos; Valorização e estimulação da atitude investigadora na construção do conhecimento; Formação de saberes que beneficiem a sociedade. O curso apresenta regulamento de programa de iniciação científica, política de bolsa para programa de monitoria e ainda uma modalidade de bolsa de um programa denominado treinando, onde o estudante está inserido em projetos supervisionado por um docente.

A coordenadora do curso, Prof^a Ana Silvia Sardinha Ribeiro é médica veterinária, Mestre e Doutora, atua na IES há 16 anos, estatutária com dedicação exclusiva, dedicando 12 hs para a coordenação. Possui experiência didática, administrativa e de pesquisa, estando há 3 anos na coordenação do curso. O NDE do curso de medicina veterinária é composto por docentes da IES com dedicação exclusiva e permanência média no NDE de 04 anos para cada membro, sendo que alguns de seus docentes com tempo superior a 20 anos de vínculo empregatício. O tempo médio de permanência do quadro docente é de 10,74 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia, Instituição de Ensino Superior mantida pelo governo federal, inscrita com o CNPJ 05.200.001/0001-01, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, tem seu registro no cartório de registro de imóveis, matrícula 081, folha 081, livro nº 2-H.U, oferta 80 vagas anuais em período integral e oferta de disciplina anual. O despacho saneador informa o atendimento satisfatório às exigências de instrução processual (Projeto Pedagógico do Curso, Comprovação de disponibilidade de imóvel) estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. A IES apresentou o endereço do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com cadastro no sistema e-MEC de código 14559, sito Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Terra Firme, Belém, Estado do Pará, endereço compatível ao apresentando no ofício de designação INEP/DAES/CGACGIES de 02/03/2107, avaliação 132625, processo 201504061 e ao observado durante visita in loco. O curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com vistas a renovação de reconhecimento, teve ato autorizativo anterior aprovado por meio da Port. nº 1, de 06/01/2012, Diário Oficial da União (DOU) de 09/01/2012. A IES foi recredenciada por Portaria nº 732, de 20/07/2016, DOU de 21/07/2016. Atendendo ao preconizado pela Nota Técnica nº 1188/2014 DIREG/SERES/MEC, III. 3, (realização de avaliação in loco de cursos que não tenham passado por visita desde 2007).

A presente avaliação e consequente relatório baseou-se na leitura do PDI, PPC, relatórios da CPA e relatório de auto avaliação da IES anexados ao sistema E-MEC que se encontram dentro do prazo de validade.

A coordenadora do curso informou que vêm sendo realizadas alterações no PPC que fora apensado no sistema E-MEC e que vêm sendo aplicadas no curso para a atualização e modernização de seu currículo, envolvendo o quadro docente, o NDE segundo demandas do mercado, diretrizes da IES e as instruções normativas legais emanadas pelo MEC.

A UFRA apresenta CI 3 (2013), GC 3 (2015), GC 2,3410 (2015). Os valores referentes ao curso de medicina veterinária são: ENADE 3 (2013) e CPC: 3 (2013).

A presente avaliação foi realizada pela Comissão constituída através da Designação por Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES de 02/03/2017 tendo como componentes os Professores Helena Kiyomi Hokamura (coordenador) e Francisco Marlon Carneiro Feijó, tendo iniciado os trabalhos em 27/03/2017 as 08:00h, finalizando as atividades concernentes a visita in loco em 28/03/2017 as 20 h.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANA MACIEL DE CASTRO CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	202 Mês(es)
ALEXANDRE DO ROSARIO CASSEB	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
ALEX SANDRO SCHIERHOLT	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
ANA RITA DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
ANA SILVIA SARDINHA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	202 Mês(es)
ANDREA BEZERRA DE CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
ANDREA MARIA GOES NEGRAO	Doutorado	Integral	Estatutário	67 Mês(es)
ANDREIA DAMASCENO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANDRE MARCELO CONCEICAO MENESES	Doutorado	Integral	Estatutário	125 Mês(es)
ANIBAL COUTINHO DO REGO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANTONIO VINICIUS CORREA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	122 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
CRISTIAN FATURI	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Deborah Mara Costa de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
DJACY BARBOSA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	176 Mês(es)
DULCIDEIA DA CONCEICAO PALHETA	Doutorado	Integral	Estatutário	158 Mês(es)
EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
EDNALDO DA SILVA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ELANE GUERREIRO GIESE	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
EMERSON CORDEIRO MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ERIKA RENATA BRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
FABRICIO KHOURY REBELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
FERNANDO ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	146 Mês(es)
FREDERICO OZANAN BARROS MONTEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
HAMILTON DA SILVA PINTO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	242 Mês(es)
HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	456 Mês(es)
Igor Guerreiro Hamoy	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JAMILE ANDREA RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	176 Mês(es)
JOAO AUGUSTO PEREIRA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOSE ITABIRICI DE SOUZA E SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
LAUZE LEE ALVES FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
LEANDRO NASSAR COUTINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
LEONY SOARES MARINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
MARCOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MARIA DAS DORES CORREIA PALHA	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
MOACIR CERQUEIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	408 Mês(es)
NATALIA GUARINO SOUZA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
NAZARE FONSECA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	200 Mês(es)
RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO MORAES BENIGNO	Doutorado	Integral	Estatutário	432 Mês(es)
RAPHAEL DE PAIVA BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RINALDO BATISTA VIANA	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
ROSANGELA VIGGIANO MARQUES	Graduação	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	87 Mês(es)
RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT	Mestrado	Integral	Estatutário	312 Mês(es)
SEBASTIAO TAVARES ROLIM FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
VANIA NEU	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	395 Mês(es)
WILTON LADEIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 3:O PPC apensado no sistema emec contempla suficientemente os critérios elencados. De forma a buscar uma maior adequação com as demandas contemporâneas segundo as alterações emanadas pelo mercado de trabalho, esta comissão pôde verificar in loco o dinamismo da IES em promover alterações do PPC que se encontra em curso. Portanto, verificamos in loco que a IES vem realizando ajustes do PPC avaliado por esta comissão durante este processo avaliativo.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

Justificativa para conceito 3:O curso de medicina veterinária coaduna com as diretrizes institucionais, alinhados ao PDI e busca fomentar uma maior ação extensionista junto ao seu quadro docente

1.3. Objetivos do curso

Justificativa para conceito 3:Os objetivos do curso encontram-se coerentes e coadunam com a DCN de medicina veterinária, com o contexto educacional da IES. A coordenação e quadro docente tem apresentado interesse, ações e efetivação na melhoria da estruturação curricular do curso através de uma reforma com participação de sua comunidade acadêmica

1.4. Perfil profissional do egresso

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:A IES demonstra em sua estruturação de seu PPC a preocupação para a oferta do curso atendendo as diferentes áreas do conhecimento e de atuação do médico veterinário

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3:A IES propõe como estruturação de seus PPCs a busca por uma maior integração e interdisciplinaridade dos componentes curriculares. O curso de medicina veterinária apresenta no sistema emec uma proposta de transversalidade de conteúdos e conhecimentos. Contudo, durante a visita in loco esta comissão pôde verificar que este processo encontra-se em pleno processo dinâmico de implantação e ajustes, onde se realizaram alterações do projeto apresentado e avaliado no presente processo avaliativo

1.6. Conteúdos curriculares 3

Justificativa para conceito 3:Os conteúdos curriculares analisados permitem de forma suficiente o desenvolvimento do perfil do médico veterinário. Apesar de contemplados os quesitos de abordagem e conteúdos pertinentes a educação em direitos humanos e relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, estes temas estão abordados em algumas disciplinas, havendo a possibilidade de se estimular a abordagem dos temas correlacionadas em outras disciplinas ou atividades extra-sala

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3:A metodologia aplicada no PPC de Medicina Veterinária está em consonância às diretrizes pedagógicas da UFRA que adota o sistema de eixos temáticos interdisciplinares. O quadro docente vem apresentando adaptação e contribuição para os ajustes necessários a implantação e atuação pedagógica segundo a diretriz institucional.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3

Justificativa para conceito 3:O Estágio Curricular está previsto em seu PPC, implantado e regulamentado junto a IES. Atualmente os convênios entre instituições para a realização de estágio extra-muros vem sendo ajustado segundo as nova diretrizes legais (Lei 11.788 de 25/09/2008)

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica para o curso em questão.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica para os cursos.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica para os demais cursos

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:AS atividades complementares estão previstas, institucionalizadas e implantadas abrangendo várias atividades dentro da área de medicina veterinária, permitindo ao aluno diversidade de atuação e visão holística da profissão.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3:O TCC está previsto, implantado, institucionalizado de forma suficiente

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3:O centro acadêmico está em processo de reativação buscando maior engajamento dos alunos para a construção de novas realidades com vista a melhoria da qualidade do curso, voltando a ocupar os postos de representatividade nos colegiados a que possuem assento. A IES disponibiliza apoio psicopedagógico para apoio a comunidade acadêmica (docentes e discentes). NO quesito acessibilidade a IES necessita concluir as obras que se iniciaram e que aguardam o término do processo licitatório. A IES promove disciplina de LIBRAS para capacitação de membros da comunidade.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5:As ações decorrentes dos relatórios dos processos autoavaliativos e do ENADE, CPC promoveram mobilização do quadro docente e das instâncias dirigentes para a quebra do paradigma em que vivia a IES, levando a auto-reflexão e mudanças na estruturação da IES. Novos desafios foram colocados com resposta da comunidade em favor da melhoria do curso, inclusive com alteração da metodologia de ensino e instalação de equipe de apoio psicopedagógico para a evolução do processo de melhoria da qualidade do ensino.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:não se aplica para o curso em questão

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:O quadro docente tem a sua disposição a comunicação com o quadro docente através do SIGAA, além de outras formas de comunicação como o uso de aplicativos de telefonia móvel.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica para os cursos em questão

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em questão.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos avaliativos previstos no PPC estão em consonância a metodologia adotada pela UFRA e estão muito bem implantados e são congruentes com a proposta pedagógica do curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3:A relação vagas implantadas é suficiente para a dimensão e às condições de infraestrutura.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em questão. att

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso estudado

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em questão.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE está previsto, implantado e atuante. Apresenta em sua constituição membros da comunidade civil externa a universidade, contribuindo para uma maior transparência da missão da IES e sua dialogicidade com a comunidade onde a IES se encontra inserida.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:A coordenadora do curso é Doutora, atuando nos colegiados superiores da IES. Mantem suas atividades docentes junto a graduação e pós-graduação lato sensu. Dialoga com seus pares e apresenta dinamismo na busca de resolução dos problemas acadêmicos e administrativos do curso junto ao corpo diretivo da IES

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5
- Justificativa para conceito 5:**A docente apresenta vínculo com a IES há mais de 14 anos e gestão acadêmica superior a 3 anos.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:**A docente coordenadora possui vínculo de 40 hrs com dedicação exclusiva dedicando 20 horas para a coordenação, contudo sendo investida em D.O. para exercer 12 horas para coordenação, apresentando relação de 6,66, assim, a relação vagas anuais/horas semanais apresenta-se inferior 10
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a modalidade de curso avaliado
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**o quadro docente apresentou alteração desde o momento de implantação no sistema emec para o momento de visita in loco. Apresentando 46 Dr, 6 Mestres apresentando vínculo com o curso de medicina veterinária. Alguns docentes estão em processo de afastamento para pós-graduação e outros em processo de licença médica ou vias de aposentadoria.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O percentual de doutores que apresentam vínculo com o curso de medicina veterinária é de 88,46% e de 11,54% de mestres
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**100% do quadro docente do curso de medicina veterinária é composto por docentes em regime de trabalho integral e dedicação exclusiva
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 1: o quadro docente é composto por profissionais que dedicaram sua atuação ao ensino e pesquisa, observando-se somente um contingente de 9,61% de seu quadro com experiência nas atividades típicas da medicina veterinária

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: 86,54% do quadro docente vinculado ao curso de medicina veterinária apresenta experiência docente superior a 3 anos

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3: o colegiado de curso está previsto em regimento geral interno da IES prevendo a participação das diferentes categorias. O colegiado é atuante.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: considerando os professores atuantes no curso de medicina veterinária observamos média de produção científica neste último triênio de 6,5 artigos científicos. Muitos docentes apresentam uma atuação mais pronunciada na dedicação a profissionalização do acadêmico através do programa de lato sensu, a atuação extensionista da IES, estando a publicação científica em periódicos mais atrelada ao quadro docente que participa dos programas de pós-graduação stricto sensu.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a modalidade de curso avaliado

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a modalidade de curso avaliado

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a modalidade de curso avaliado

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a modalidade de curso avaliado

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:apesar dos gabinetes estarem em quantidade suficiente para o quadro docente do curso, observa-se a necessidade de obras de adequação, posto as edificações serem muito antigas e necessitarem de reformas estruturais e de acessibilidade. Apesar de previsto pela IES essas obras não apresentam entre tempo e necessidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:o espaço destinado a coordenação necessita de adequações e recuperação predial. Apesar de internamente terem procedido com obras de adequação, climatização e acesso a internet e rede wi-fi, observa-se a necessidade da recuperação predial que denota sinais do desgaste do tempo, posto serem instalações de idade superior a 40 anos.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:Os docentes do curso possuem seus gabinetes individualizados ou subdivididos com outros docentes

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:o curso dispõe de salas em número e dimensão suficiente. Cabe ressaltar a necessidade de se realizar obras de adequação estruturais em algumas delas como troca de piso, eliminação de infiltrações, acessibilidade, iluminação. Compreende-se que se trata de uma IES cujas construções superam a idade de 40 anos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:a IES disponibiliza acesso a rede wi-fi para os alunos e salas climatizadas na biblioteca onde o aluno pode acessar a rede com uso de seu próprio equipamento. Disponibiliza alguns laboratórios com computadores em número e política de acesso

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 2

Justificativa para conceito 2:observa-se em muitas unidades curriculares a incongruência entre alguns títulos apresentados como bibliografia básica e unidade curricular. Observa-se um excesso de títulos como bibliografia básica sem distinção dos que seriam mais recomendados, além de apresentarem títulos muito antigos, mesmo em se sabendo haver produção mais atualizada. Considerando os títulos mais novos, estes estão em número insuficiente para o atendimento considerando o número de alunos/ano e sobreposição com outras áreas que as utilizam como referência. Em algumas unidades curriculares observa-se a indicação de bibliografia básica que não se encontra disponível no acervo. No quesito espaço físico do acervo observamos a necessidade de recuperação predial visando a manutenção e preservação do acervo bibliográfico. Ressalte-se ainda, que o aluno não tem acesso ao acervo pelo fato da IES ter optado pelo acesso restrito a ele, o que leva a uma diminuição do contato do aluno com novas obras adquiridas periodicamente pela IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:Da mesma forma como observamos algumas incongruências nas referências básicas, estas se repetem em muitas unidades curriculares onde a recomendação da bibliografia complementar apresenta um excesso de títulos sem distinção dos que seriam mais recomendados, além de apresentarem títulos muito antigos, mesmo em se sabendo haver produção mais atualizada. Considerando os títulos mais novos, estes estão em número insuficiente para o atendimento considerando o número de alunos/ano e sobreposição com outras áreas que as utilizam como referência. DE igual forma ocorrem recomendações de bibliografia complementar de exemplares que não se encontram disponíveis no acervo. No quesito espaço físico do acervo observamos a necessidade de recuperação predial visando a manutenção e preservação do acervo bibliográfico. Ressalte-se ainda, que o aluno não tem acesso ao acervo pelo fato da IES ter optado pelo acesso restrito ao acervo o que leva a uma diminuição do contato do aluno com novas obras adquiridas periodicamente pela IES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

Justificativa para conceito 4:a IES utiliza-se do Portal Periódico CAPES disponibilizando acesso aos alunos aos periódicos de relevância das subáreas

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3:O hospital veterinário atende de forma satisfatória as necessidades do curso em quantidade de ambientes especializados. Contudo, há de se observar a necessidade de adequações e reformas estruturais de muitos desses ambientes para que possa adequá-lo a nova realidade, pois as instalações prediais datam de mais de 40 anos e necessitam de reformas que permitam ajustes para o atendimento as normativas de um hospital veterinário escola. Há a necessidade da instalação de laboratórios especializados como sala cirúrgica de equinos, reforma do gatil e canil, instalação de área para alimentação dos servidores e alunos próximos ao hospital, ambientes esses possivelmente não previstos no projeto original da implantação inicial do curso pela IES há mais de 4 décadas. Um exemplo de adequação urgente temos a necessidade de conclusão da acessibilidade aos ambientes do hospital. Como pontos positivos observamos que o corpo clínico e dirigente têm encontrado alternativas através de projetos sociais (Vida Digna, projeto carroceiro) que têm possibilitado adequações pontuais de impacto para a manutenção do hospital escola. A IES possui outras unidades descentralizadas no estado. A fazenda escola está situada em outro município Igarapé-açu, sendo que a IES disponibiliza transporte, alojamento e alimentação para os alunos para realização de atividades pré-programadas dentro das disciplinas. No campus sede há instalações e culturas zootécnicas em qualidade e quantidade suficientes para o desenvolvimento das práticas das disciplinas zootécnicas

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3: Alguns laboratórios didáticos necessitam de reformas estruturais e de ampliação para o contingente de alunos atendidos: como exemplo o laboratório de patologia clínica. Outros estão em fase de conclusão de adequação de seus espaços para o atendimento às necessidades didáticas. Contudo, observamos a necessidade de uma sala cirúrgica de equinos para o atendimento as necessidade didáticas da disciplina. Em um aspecto global, observamos a otimização de todos os espaços disponíveis no âmbito das instalações do Hospital Veterinário, porém, como as instalações são muito antigas, apresentam claros sinais decorrentes do tempo de construção, necessitando de manutenção predial, elétrica, hidráulica, etc. Os laboratórios didáticos em um aspecto global necessitam ser adequados segundo as normas de biossegurança (como EPI's, lava-olhos, rotas alternativas de fuga, etc), conclusão do processo de acessibilidade, etc. Como pontos positivos observamos que muitos laboratórios realizaram a modernização de seus equipamentos (ex: aparelho de RX digital, microscopia de varredura, pc real time, ultra-freezer, fluxo laminar para extração de DNA e RNA, termociclador para PCR convencional, ultracentrifuga) que estão disponibilizados para a realização de pesquisas e disponibilizados para a oferta de serviços diagnósticos complementares. As instalações zootécnicas localizadas no campus sede são suficientes para o desenvolvimento das práticas das disciplinas, havendo ainda a possibilidade dos alunos serem deslocados para a fazenda escola no município de Igarapé-açu para realização de outras atividades zootécnica. As culturas zootécnicas obedecem ao padrão tradicional, mas algumas delas poderiam ser estruturadas, em menor escala, de acordo com as novas modalidades de criação orgânica, permitindo ao acadêmico vivenciar a tendência cada vez mais requisitada de exploração comercial aliada ao bem estar animal (ex: avicultura orgânica, cunicultura orgânica, etc)

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3: Os serviços dos laboratórios de ensino estão satisfatoriamente implantados e oferecendo serviços especializados. Como dito anteriormente, há de se realizar a conclusão de vários projetos de melhoria predial, visando ofertar maior seguridade em casos de necessidade de evacuação em casos emergenciais. Observam-se algumas fragilidades pertinentes a manutenção de alguns equipamentos, mas que a IES demonstrou estar ciente e em processo de resolução (como ex: aparelhos de anestesia inalatória, aparelho portátil de RX) o que leva a interrupção de serviços ou mesmo busca alternativa menos eficiente. A ausência de uma sala cirúrgica de equinos leva a uma carência do componente curricular pertinente. Como pontos positivos observamos que muitos laboratórios realizaram a modernização de seus equipamentos (ex: aparelho de RX digital, microscopia de varredura, pc real time, ultra-freezer, fluxo laminar para extração de DNA e RNA, termociclador para PCR convencional, ultracentrifuga) que estão disponibilizados para a realização de pesquisas e disponibilizados para a oferta de serviços diagnósticos complementares, o que levará a um avanço substancial na qualidade de serviços prestados para a região onde se insere a IES (ex: diagnóstico de doenças virais principalmente de caráter zoonótico). Algumas ambientações dos ambulatórios do hospital necessitam de melhorias no tocante a luminosidade, sinalização para melhor atendimento e oferta de serviços, fluxo de paciente x fluxo de equipe profissional visando melhoria da profilaxia da infecção. Os serviços oferecidos para a comunidade através do atendimento aos animais, mostram-se suficientes, sendo que a IES tem se mobilizado em ofertar uma maior ação social através de projetos de extensão (Vida digna, projeto carroceiro). Em virtude do tempo de existência da IES observa-se uma retração do quadro técnico especializado de apoio aos laboratórios especializados (laboratórios de diagnósticos complementares) motivados por aposentadorias, o que diminui a velocidade de ampliação e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 3

Justificativa para conceito 3: A CEUA está Institucionalmente regulamentada, funcionando de forma satisfatória e em processo de encaminhamento para o CONCEA.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso em avaliação está em congruência às diretrizes curriculares nacionais

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade de curso avaliado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Alguns temas relacionados a relações étnico-raciais são incluídas no conteúdo da disciplina de agricultura familiar, gestão comunitária e capital social.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Previsto no curso de Medicina Veterinária a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos por meio de temas relacionados trabalhados pelos docentes interdisciplinarmente, e através de disciplinas da grande área da ciências humanas (Sociologia Rural e Agricultura Familiar, Política e Legislação Agrária, Extensão Rural). A IES prevê através do Componente Curricular EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS institucionalizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – através da Resolução Nº 297 de 04/02/2016/CONSEPE

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES oferece serviços de apoio psicopedagógico e psiquiátrico para a comunidade acadêmica, atendendo e orientando os docentes para a condução dos casos de excepcionalidade

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O quadro docente é composto por 88,46% de Doutores e 11,54% de Mestres cujos títulos foram obtidos em programas recomendados pela CAPES

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE apresenta a configuração atendendo as diretrizes estabelecidas pelo CONAES, devidamente implantada e atuante

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade do curso avaliado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade do curso avaliado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: A Carga horária total do curso atende a normativa legal

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim:A integralização mínima é de cinco (05) anos, contudo não há a menção da integralização máxima, estando o curso de medicina veterinária em consonância ao regimento interno da IES que não prevê a integralização máxima

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES vem realizando obras visando ao atendimento de acessibilidade, estando em processo de aguardo para a licitação de adequações visando a conclusão dos projetos em andamento

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:foi disponibilizado pela IES a disciplina de Libras para a comunidade acadêmica, incluindo os alunos do curso de medicina veterinária

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a modalidade do curso avaliado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES como um todo adotou o sistema SIGAA dos sistema federal de ensino, permitindo ao acadêmico acesso as informações acadêmicas, e demais serviços de comunicação com o quadro docente e com a coordenação do curso

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A matriz curricular prevê o trabalho integrado dos conhecimentos referentes ao meio ambiente, adequando vários conteúdos com enfoque para a realidade amazônica e a integração dos conhecimentos e ações médico-veterinários para a realidade da preservação e conservação da Amazônia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a modalidade do curso avaliado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, em consequência atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1- Organização Didático Pedagógica: Conceito = 3,3

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: Conceito: = 4,1

Dimensão 3 - Infraestrutura: Conceito: =.3,0

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e neste instrumento de avaliação, o curso Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRA apresenta um perfil

3

CONCEITO FINAL

3